



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT 19.ª GP N.º 140 DE 16 DE MAIO DE 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os trabalhos de manutenção predial da Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios, com previsão de início para o dia 4.6.2012;

CONSIDERANDO a sugestão apresentada por meio do Mem. 060/2012 – SEAM, no sentido de que fossem suspensas as atividades da Vara durante o período de 4 a 8.6.2012 para possibilitar a realização dos serviços de manutenção necessários,

RESOLVEU:

I – Suspender, durante o período de 4 a 8 de junho de 2012, o expediente forense na Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios/AL, bem como os prazos para pagamentos e depósitos referentes aos acordos ou execução dos processos em tramitação naquela unidade jurisdicional.

II – Determinar o adiamento das audiências aprazadas para tal período.

III – Aplicar aos prazos processuais vencidos no período da suspensão, o disposto no art. 184, § 1º, inciso I, do Código de Processo Civil.

Publique-se no D.E.J.T. e B.I.

**Original assinado**

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA  
Desembargadora Presidente e Corregedora